

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTIPLANO LESTE DE BRASÍLIA - APRALB, nos termos dos artigos 29 a 31 e 33 do Estatuto, vem convidar os senhores associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em **26/07/2020 (DOMINGO)**, na Sede desta Associação, situada no Núcleo Rural Altiplano Leste, Setor de Chácaras Interlagos, Via das Harpias, nº 05, Brasília, DF, às 9h30, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) *apreciação das contas do exercício social de 2019, compreendendo o “BALANÇO PATRIMONIAL- DEZEMBRO/2019”, “BALANCETES MENSASIS” (janeiro a dezembro); “LIVRO DIÁRIO”, “LIVRO RAZÃO” e “PARECER DO CONSELHO FISCAL”;*
 - b) *eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da APRALB para o biênio de 2020 a 2022;*
 - c) *outros assuntos.*
2. A documentação contábil encontra-se à disposição dos associados para consulta em balcão do Escritório da APRALB no horário de 8 às 12h.
 3. Os associados interessados em concorrer à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APRALB devem apresentar as respectivas chapas em relação a ambos os órgãos, até o dia 16/07/2020.
 - 3.1. Cada chapa será acompanhada de listagem contendo a identificação individual dos candidatos, inclusive dos candidatos a suplente do Conselho Fiscal, informando nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e Carteira de Identidade.
 4. Em face do *novo coronavírus*, serão obrigatórios o distanciamento entre pessoas, o uso de máscara e álcool gel, bem como o acesso à Assembleia será restrito aos associados da APRALB.
 5. Considerando atuais incertezas, no âmbito do Distrito Federal, quanto à flexibilização do isolamento social decorrente do “novo coronavírus”, culminando em decisão judicial (TJDFT) e consequente edição do Dec. nº 40.961, de 08/07/2020, resolve tornar sem efeito o anterior Edital, de 28/06/2020, que previa assembleias para o dia 12/07/2020.

Brasília, DF, 08 de julho de 2020.


Randolfo Martins de Oliveira
Diretor Presidente da APRALB